CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VI - Nº 1.451 - segunda-feira, 24 de Abril de 2023 — 03 Páginas

COORDENADORIA DE EVENTOS

AGENDA DOS PLENÁRIOS

Período de 24 de abril a 02 de maio de 2023

PLENÁRIO EDROIM REVERDITO

Data	Horário	Evento	Tipo	Serviços
24/04	09h	Reunião de gabinete do Vereador André Luís	Reunião	-
26/04	08h30	Reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final	Reunião	Áudio, Vídeo, Copa, Imprensa e Transmissão
26/04	14h	Reunião da Comissão de Educação	Reunião	Áudio e Vídeo
28/0	09h	Reservado para o setor de Licitação	Evento Interno	-

PLENÁRIO OLIVA ENCISO

Data	Horário	Evento	Tipo	Serviços
24/04	19h	Audiência Pública: Saúde Mental – um desafio na Educação **Proponente: Comissão** Permanente de **Educação e Desporto**	Audiência Pública	Áudio, Vídeo, Copa, Cerimonial, Imprensa e Transmissão
27/04	19h	Formatura do Instituto Gastronômico das Américas - IGA	Formatura	Áudio e Vídeo
28/04	08h	Reunião para discutir o projeto da Câmara Comunitária	Reunião	-
28/04	09h	Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO **Proponente: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**	Audiência Pública	Áudio, Vídeo, Copa, Cerimonial, Imprensa e Transmissão

OLDEMAR BRANDÃO
Coordenador de Eventos

DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI n. 7.034, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Insere dispositivos na Resolução n. 1.245, de 27 de junho de 2017, que "Dispõe sobre o Regulamento Interno que organiza a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Campo Grande e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados ao inciso VII do art. 3º da Resolução n. 1.245, de 27 de junho de 2017, o item 1 da alínea "a" e a alínea "c", com as seguintes redações:

"**Art. 3º** .....

VII - .....

a) .....

1. Coordenadoria de Comunicação.

b) .....

c) Diretoria da TV Câmara:

1. Coordenadoria de Gestão da TV Câmara." **(NR)**

Art. 2º Fica acrescentada a Seção VII-A Da Diretoria da TV Câmara, com o artigo 23-A, ao Capítulo III, Título I, da Resolução n. 1.245, de 2017, com a seguinte redação:

"**Seção VII-A**

Da Diretoria da TV Câmara

Art. 23-A À Diretoria da TV Câmara, diretamente subordinada à Presidência, compete:

I - administrar e promover a realização das transmissões de teledifusão ao vivo das atividades em Plenário, em sessões comunitárias e em eventos externos; produzir gravações em vídeo das atividades do Plenário, bem como das atividades externas e das comissões permanentes e temporárias; realizar a cobertura jornalística diária do Gabinete do Presidente e do Primeiro-Secretário, como também das atividades legislativas desenvolvidas no âmbito do Plenário e das atividades externas; e produzir, para exibição pelo canal da TV Câmara, programas televisivos cujo conteúdo esteja prioritariamente vinculado à atividade legislativa e institucional, tendo por objeto contribuir para a formação cultural da cidadania;

II - acompanhar o serviço de transmissão de TV, ao qual compete elaborar projetos básicos para compras de equipamentos para TV;

III - especificar equipamentos para uso nas retransmissoras de TV e definir as obras de infraestrutura necessárias;

IV - acompanhar a instalação e testes de aceitação e cobertura,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA
Presidente Carlos Augusto Borges
Vice-Presidente Dr. Loester
2º Vice-Presidente Betinho
3º Vice-Presidente Edu Miranda
1º Secretário Delei Pinheiro
2º Secretário Papy
3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Prof. Juari
- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

gerenciar os sistemas de transmissão da TV Câmara e executar outras tarefas correlatas." **(NR)**

Art. 3º A Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campo Grande passa a vigorar de acordo com o Organograma constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

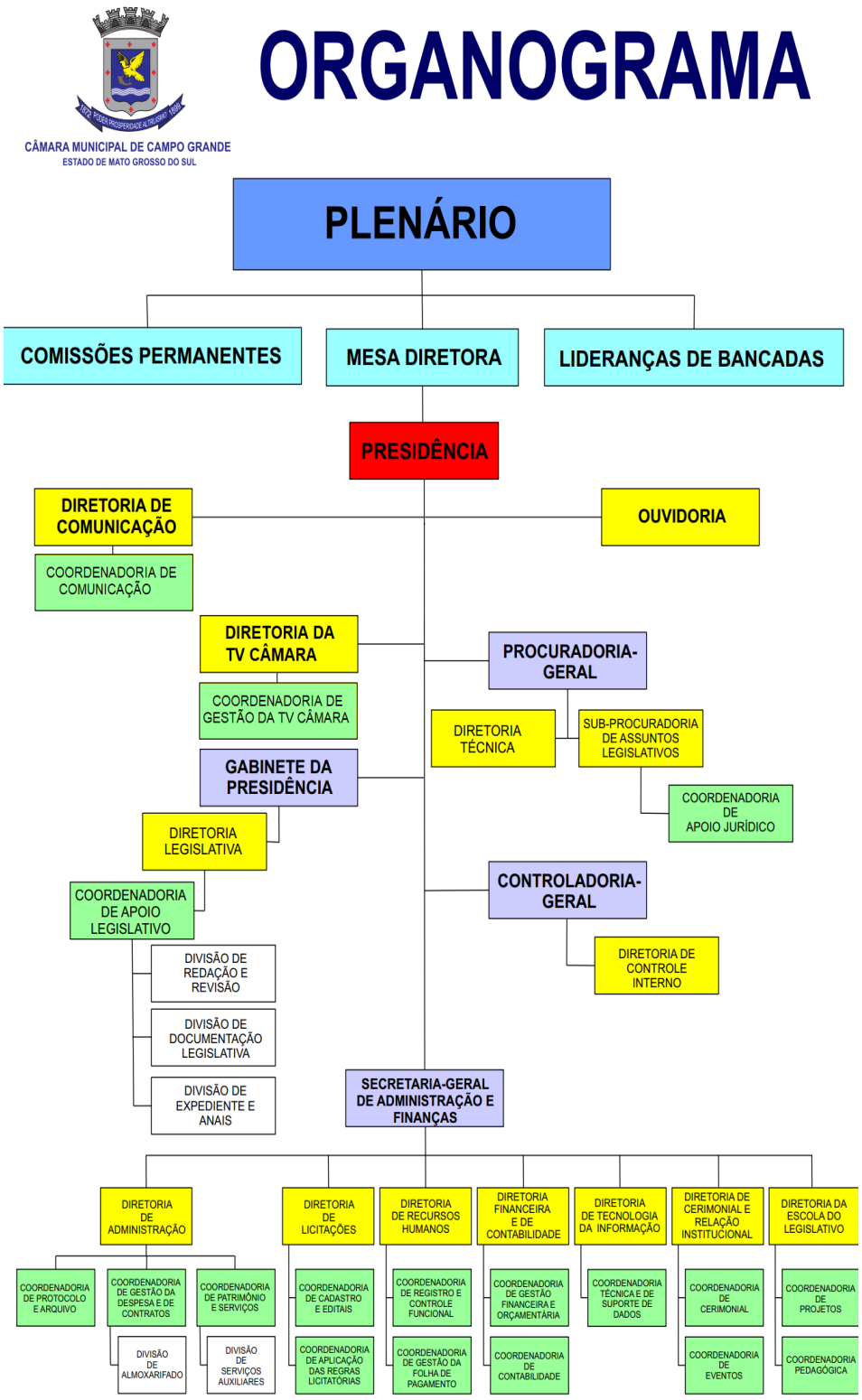

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.906, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Concede o Título de Visitante Ilustre da Cidade de Campo Grande - MS ao Cantor e Compositor Luan Santana.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES,** Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Visitante Ilustre da Cidade de Campo Grande - MS ao Cantor e Compositor Luan Santana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.907, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Concede o Título de Visitante Ilustre da Cidade de Campo Grande - MS ao Cantor e Compositor Gusttavo Lima.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES,** Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Visitante Ilustre da Cidade de Campo Grande - MS ao Cantor e Compositor Gusttavo Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

Extrato da Ata n. 6.957

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foi lido e aprovado o extrato da ata da sessão anterior. Foi realizada a leitura de documentos diversos. Projetos que deram entrada nesta Casa de Leis: Projetos de Lei n. 10.962/23 e n. 10.964/23, ambos de autoria do Executivo municipal; Projeto de Lei n. 10.960/23 e Projeto de Resolução n. 517/23, ambos de autoria do vereador Ademir Santana; Projeto de Lei n. 10.961/23, de autoria do vereador Professor João Rocha; Projeto de Lei n. 10.963/23, de autoria do vereador Otávio Trad; e Projeto de Lei n. 10.965/23, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Tabosa, pelo PDT; Dr. Loester, pelo MDB; Coronel Villasanti, pelo União; Ayrton Araújo, pelo PT; Clodoilson Pires, pelo Pode; e Betinho, pelo Republicanos. Foram apresentadas 386 (trezentas e oitenta e seis) indicações e 3 (três) moções de pesar. Foi solicitada e aprovada a inversão da pauta. ORDEM DO DIA - Em única discussão e votação, Projeto de Lei n. 10.940/23, de autoria do Executivo municipal. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Para discutir, usou da palavra o vereador Clodoilson Pires. Em votação nominal, o projeto foi aprovado por 23 (vinte e três) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em única discussão e votação, Projeto de Lei n. 10.942/23, de autoria do Executivo municipal. Foram apresentadas 1 (uma) emenda aditiva de autoria do vereador William Maksoud e 1 (uma) emenda aditiva de autoria do vereador Papy. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto e as emendas foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação nominal, o projeto foi aprovado por 23 (vinte e três) votos favoráveis e nenhum voto contrário, com as emendas incorporadas. Em turno único de discussão e votação, Projeto de Lei Complementar n. 852/23, de autoria da Mesa Diretora. Foram apresentadas 1 (uma) emenda aditiva e 1 (uma) emenda modificativa, ambas de autoria do vereador Carlos Augusto Borges. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto e as emendas foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação nominal, o projeto foi aprovado por 23 (vinte e três) votos favoráveis e nenhum voto contrário, com as emendas incorporadas. Em segunda discussão e votação (em bloco): Projeto de Lei n. 10.436/21, de autoria do vereador Professor Juari; Projeto de Lei n. 10.643/22, de autoria do vereador Ronilço Guerreiro; Projeto de Lei n. 10.709/22, de autoria do vereador Otávio Trad; e Projeto de Lei n. 10.723/22, de autoria dos vereadores Dr. Victor Rocha, Carlos Augusto Borges e Ronilço Guerreiro. Para discutir o Projeto de Lei n. 10.643/22, usou da palavra o vereador Ronilço Guerreiro. Em votação simbólica, os projetos foram aprovados. Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei n. 10.869/23, de autoria da Mesa Diretora. Foi apresentada 1 (uma) emenda modificativa de autoria do vereador Carlos Augusto Borges. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto e a emenda foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado, com a emenda incorporada. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, Projeto de Lei n. 10.964/23, de autoria do Executivo municipal. O vereador Dr. Victor Rocha, em nome da Comissão Permanente de Saúde, pediu vista do projeto. Em votação simbólica, vista negada. Foi apresentada 1 (uma) emenda modificativa de autoria dos vereadores Carlos Augusto Borges, Ronilço Guerreiro, Dr. Victor Rocha, Tabosa, Clodoilson Pires e Coronel Villasanti. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto e a emenda foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação nominal, o projeto foi aprovado por 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários e a emenda foi aprovada por 21 (vinte e um) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo incorporada ao texto proposto. GRANDE EXPEDIENTE - Foram apresentadas 32 (trinta e duas) moções de congratulações. Não houve discussão. Em votação simbólica, as moções foram aprovadas. Foi apresentado o Requerimento Escrito n. 18/2023, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro, endereçado à senhora Adriane Barbosa Nogueira Lopes, prefeita municipal de Campo Grande; ao senhor Domingos Sahid Neto, secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; e ao senhor José Mario Antunes da Silva, secretário municipal de Assistência Social. Não houve discussão. Em votação simbólica, o requerimento foi aprovado. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, A REALIZAR-SE NO DIA DEZENOVE DE ABRIL, ÀS DEZENOVE HORAS, E PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA VINTE DE

ABRIL, ÀS NOVE HORAS, AMBAS NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO.
Sala das Sessões, 18 de abril de 2023.

Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente

Vereador Delei Pinheiro
1º Secretário

Extrato - Ata n. 6.958

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Plenário Oliva Enciso, deste Poder Legislativo, reuniram-se os vereadores, autoridades, homenageados e convidados para a realização da 5ª Sessão Solene da 3ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura, em comemoração ao Dia Municipal da Consciência dos Povos Originários no Município de Campo Grande - MS (Decretos n. 949/06 e n. 2.612/21). Foi aberta a presente sessão solene pela vereadora Luiza Ribeiro, presidente dos trabalhos, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". No decorrer da sessão, foi realizada a leitura dos currículos e a entrega do Prêmio "Domingos Veríssimo Marcos" aos homenageados. Finalizando, a senhora presidente dos trabalhos, vereadora Luiza Ribeiro, agradeceu a presença dos homenageados e declarou encerrada a presente solenidade.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2023.

Vereadora Luiza Ribeiro
Presidente dos trabalhos
ad hoc

Vereador Coronel Villasanti
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 24 de abril de 2023, segunda-feira, às 19h (dezenove horas), no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiúka Park, para discutir sobre "Saúde Mental: um desafio na educação".

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

PROF. JUARI
Presidente

VALDIR GOMES
Vice-Presidente

BETO AVELAR
Membro

RONILÇO GUERREIRO
Membro

PROF. RIVERTON
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 24 de abril de 2023, segunda-feira, às 19h (dezenove horas), no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiúka Park, para discutir sobre "Saúde Mental: um desafio na educação".

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

PROF. JUARI
Presidente

VALDIR GOMES
Vice-Presidente

BETO AVELAR
Membro

RONILÇO GUERREIRO
Membro

PROF. RIVERTON
Membro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo administrativo nº: 067/2023
Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº: 003/2023
Contrato administrativo nº: 005/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, sob demanda, de locação de ônibus para o transporte de servidores para os eventos externos da Câmara Municipal de Campo Grande (MS).
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2023 a 11/04/2024.
Data do Contrato: 11/04/2023
Valor do Contrato: R$ 48.000,00
Dotações Orçamentárias: 3.3.90.33.00
Empenho nº: 185/2023, de 11/04/2023
Amparo Legal: Fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, vinculando-se ao edital e aos anexos do pregão eletrônico nº 003/2023, constante do Processo Administrativo nº 067/2023, bem como na proposta da CONTRATADA.
Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Walter Lemes Soares

EXTRATO DE CONTRATO
Processo administrativo nº: 070/2023
Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico n°: 002/2023
Contrato administrativo nº: 002/2023
Objeto: Aquisição, sob demanda, de café em pó para atender às necessidades da câmara municipal de Campo Grade (MS).
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 14/04/2023 a 14/04/2024
Data do Contrato: 14/04/2023
Valor do Contrato: R$ 46.470,00
Dotações Orçamentárias: 3.3.90.30.07
Empenho nº: 182/2023, de 04/04/2023
Amparo Legal: O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993, vinculando-se ao edital e aos anexos do pregão eletrônico nº 002/2023, constante do Processo Administrativo nº 070/2023, bem como na proposta da CONTRATADA.
Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Fatima Aparecida Cortez Padilha